



RESOLUÇÃO Nº / 2011

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998:

RESOLVE:

DEFINIR que sempre que for mencionado “AVERAGE” no regulamento técnico dos eventos da gerência de esporte de rendimento, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor *average*, uma vez que está divisão é impossível, assegurando assim, àquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 7 de novembro de 2011.